



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROJETO DE LEI Nº 3/2026

Considerando a retirada do Projeto de Lei nº 3/2026, que "Dispõe sobre aumento do duodécimo a ser transferido ao Poder Legislativo no exercício de 2026 para atender às despesas da Câmara Municipal e dá outras providências", da pauta da 1ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 20 de janeiro de 2026, conforme disposto no art. 125, parágrafo único do Regimento Interno, determino a inclusão do Requerimento nº 6/2026 e do Projeto de Lei nº 3/2026 na pauta da ordem do dia da 2ª Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia 23 de janeiro de 2026 (sexta-feira), para deliberação plenária. Em caso de aprovação do Requerimento, os Pareceres das Comissões competentes serão emitidos de forma verbal, individualmente, na referida Sessão, nos termos do inciso III do artigo 62 do Regimento Interno.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 20 de janeiro de 2026.


JOSÉ WELINGTON DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi
publicado (a) este (a), conforme determina a
legislação municipal.

Data de disponibilização: 20/01/26

Data de publicação: 20/01/26

Elias Fernandes Ferreira